



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.574/92

**"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE,**  
**COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE**  
**ARRECAÇÃO NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO MU-**  
**NICÍPIO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Faz Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Aprovou e Eu Sancino a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Autorizado a Suplementar as Dotações do Orçamento Vigente, abaixo relacionadas:

011 - CÂMARA MUNICIPAL:

01.01.001.2.01 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 65.636.000,00

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 3.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 1.500.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 18.000.000,00

021 - GABINETE DO PREFEITO:

03.07.020.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 9.000.000,00

031 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

03.07.021.2.03 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 6.000.000,00

110 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

03.08.021.2.04 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

08.07.021.2.05 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 1.000.000,00

08.48.247.2.07 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 3.000.000,00

08.41.185.2.08 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 16.000.000,00

08.41.190.2.09 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 9.000.000,00

08.42.187.2.10 - DESENVOLVIMENTO DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 3.000.000,00

08.42.188.2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 183.000.000,00

DESPESAS CORRENTES = TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250.00 - Transferências a Pessoas:.....Cr\$ 7.500.000,00

## 310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

13.75.428.2.15 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 35.000.000,00

15.81.483.2.16 - AMPARO AO MENOR CARENTE

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 4.000.000,00

15.81.486.2.17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GE-  
RAL

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 7.000.000,00

15.82.495.2.18 - INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPESAS CORRENTES = TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250.00 - Transferências a Pessoas:.....Cr\$ 25.000.000,00

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

05.21.127.2.20 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CORREIOS

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 2.000.000,00

10.60.325.2.22 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 35.000.000,00

10.58.323.2.26 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 35.000.000,00

510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR

16.88.534.2.27 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 88.000.000,00

04.16.096.2.30 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS E FEIRAS

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO  
PESSOAL  
PESSOAL CIVIL

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 2.600.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....Cr\$ 587.236.000,00

(Quinhentos e Oitenta e Sete Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil  
Cruzeiros).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º) = Os Recursos para fazer Face às Suplementações, de que se trata o Art. 1º desta Lei, Correrão à Conta de Excesso de Arrecadação no Mês de Novembro do Corrente Exercício, na Receita Orçamentária do Município, conforme o Disposto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320.

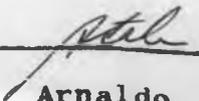
Art. 3º) = Esta Lei, entra em Vigor na Data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

R E G I S T R E - S E e P U B L I Q U E - S E I

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 26 (Vinte e Seis) Dias do Mês de Novembro do Ano de 1.992 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Dois):

  
\_\_\_\_\_  
Elci Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em  
26 de Novembro de 1.992 por:

  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo Zahn  
Chefe do Deptº de Adm. Mun.